



São Paulo, 19 de junho de 2020.

OFÍCIO PRES. 0207/2020

Assunto: Nomeação do Coordenador Geral de Saúde Bucal

Ilmo. Sr. Presidente,

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, autarquia federal instituída pela Lei nº 4.324/1964, responsável por fiscalizar o exercício das profissões odontológicas e por zelar pelo cumprimento das normas éticas, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário que ao final subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Na data de 17 de junho de 2020, o atual Ministro de Estado da Saúde Interino, Sr. Eduardo Pazuello, por meio a Portaria nº 1557/2020 do respectivo Ministério, nomeou como Coordenador Geral de Saúde Bucal o Sr. Vivaldo Pinheiros Guimarães Junior.

Ao realizar uma consulta de profissionais no site do Conselho Federal de Odontologia e na base de dados do CROSP, não identificamos qualquer relação do novo Coordenador com a profissões odontológicas.

Dessa forma, requeremos a Vossa Senhoria que informe se o novo Coordenador Geral de Saúde Bucal é cirurgião-dentista ou se tem alguma relação com as profissões odontológicas.

Caso o Coordenador em questão não tenha relação com a odontologia, requeremos que essa Nobre Autarquia interceda junto ao Ministério de Estado da Saúde, para que seja nomeado um(a) cirurgião(ã)-dentista com expertise em saúde pública coletiva para o cargo de Coordenador(a) Geral de Saúde Bucal.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Rogério Adib Kairalla – CD
- SECRETÁRIO DO CROSP –

Marcos Jenay Capez – CD
- PRESIDENTE DO CROSP -

Ao

ILMO. SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DR. JULIANO DO VALE

LOTE 2, QUADRA CA-07, CENTRO DE ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE

LAGO NORTE – BRASÍLIA – DF

CEP: 71.503-507